



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº63/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2025

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital 001/2025 para o projeto extensão Debaixo d'água: Insetos aquáticos e Meio Ambiente vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão “Debaixo d'água: Insetos aquáticos e Meio Ambiente”, vinculado ao Edital 001/2025.

**2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:**

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
Debaixo d'água: Insetos aquáticos e Meio Ambiente	Proatividade, responsabilidade e compromisso com o projeto. É desejável ter experiência no trabalho com macrobentos.	2	Bolsa de extensão	5 meses	700,00

**3.1 O bolsista ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO OU ESTUDANTE GRADUANDO deverá:**

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 40 horas semanais;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 16 até o dia 20 de julho de 2025, através de formulário disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1Kgf2buph1Qa4yU1O-ELjHOc4ALeURagEFcbvtcSrijg/edit>

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
----------------	-----------------------------	--	--	------------------

01	Debaixo d'água: Insetos aquáticos e Meio Ambiente	<p>A - Experiência na área de limnologia, que pode ser comprovada por meio de participações em projetos de pesquisa ou extensão que inclua na nomeação do projeto os macroinvertebrados bentônicos, nos últimos 2 anos.</p> <p>B-Experiência laboratorial que pode ser comprovada por participação como voluntariado em laboratório de biologia nos últimos 2 anos.</p> <p>C-Entrevista</p>	<p>Certificados de participação em projetos de pesquisa ou extensão, nos últimos 2 anos (não serão aceitas declarações) contendo horas de trabalho acima de 5h, com pontuação de 3 pontos para cada certificado ou de 4 pontos, caso o candidato tenha sido bolsista do projeto.</p> <p>- Certificado de serviço voluntário no laboratório de biologia, nos últimos 2 anos, constando as horas de trabalho acima de 5h, com pontuação do valor da hora completa (60 min) do certificado dividido por 3.</p> <p>C- pontuação entre 1 e 10.</p>	A+B+C
----	---	---	---	-------

## 6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas através de videoconferência ou presencialmente, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas,

situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver atuando em projeto de pesquisa ou extensão na área de limnologia.
- b) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- c) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

## 8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADE</b>
16-20/07/2025	Período de inscrições através de formulário disponível no link.
21/07/2025	Convocação para as entrevistas (site institucional) por e-mail descrito no ato da inscrição.
22/07/2025	Realização de entrevistas.
28/07/2025	Publicação do Resultado Parcial (site institucional).
30/07/2025	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail / formulário.
31/07/2025	Publicação do resultado final (site institucional).
31/07/2025	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas.

01/08/2025	Previsão de início da vigência das bolsas.
------------	--

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Demais dúvidas sobre o processo seletivo, bem como tratativas sobre atuação voluntária e parcerias institucionais para o projeto podem ser dirigidas ao servidor Guilherme dos Anjos Nascimento, cujo e-mail institucional é: guilherme.nascimento@ifsuldeminas.edu.br.

Poços de Caldas 14 de Julho de 2025.

Guilherme dos Anjos Nascimento

Coordenador do Projeto

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - PCS - PCS-DG**, em 15/07/2025 15:57:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572458

Código de Autenticação: 3383e3fdf0

